

**TORNANDO SEM EFEITO PELO NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 15.3.8 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES:**

**GUARDA CIV METR/3 CLAS MA CLASS.**  
EDUARDO GAMA LIMA 0475  
GUSTAVO MARIANO DE AMORIM 0516

**EXONERANDO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2. DO ARTIGO 44 DA LEI 8989/79, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:**

**GUARDA CIV METR/3 CLAS FE CLASS.**  
TATIANE MACEDO ROSCHEL DOMINGUES 0227  
**GUARDA CIV METR/3 CLAS MA CLASS.**  
STEFANO SANTOS DE SOUZA 0493  
FELIPE AUGUSTO DA CUNHA 0495

LEANDRO ROBERTO DE LIMA CAINELLI 0576  
OBS. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSF.

Retificação da publicação de Sem Efeito do DOC de 14/09/2017.

Leia como segue e não como constou:

Professor de Educação Infantil Class  
GLAUCIA SILVA BIERWAGEN 396  
(...)

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**

**DELIBERAÇÃO**

A Comissão Multidisciplinar, instituída pela Portaria SME nº 6.862,de 25/08/2017, publicada no DOC de 26/08/2017, nos termos do artigo 10 da Lei 13.398, de 31 de julho de 2002, para fins de proceder, após exame médico específico, à avaliação da compatibilidade entre a deficiência constatada nos candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, torna público o resultado da avaliação prática da compatibilidade entre a deficiência e a função a ser desempenhada.

A deficiência declarada pelos candidatos abaixo relacionados foi considerada **COMPATÍVEL** com a função a ser desempenhada, de acordo com parecer conclusivo da Comissão acima citada.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
FABIANNI FABRI	25890740-x
JOAO LEVI GOULART	15963505-6
MAGNO LEAO FALEIROS ALVES	45413637-7
TALITA NABAS TAVARES	40718512-4
MARCOS RODRIGO MARTINS	27232247-7
LUCIMEIRE GONÇALVES DA SILVA	33298182-4
GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES GRANJEIA	30536090-5
GISELE APARECIDA SCHATZMAND DE MELO	42893441-9

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INÍCIO DE EXERCÍCIO**

DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo para Início de Exercício formulado pelo requerente abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126 da lei 14.660/07

Nome	R.G.	Cargo
Jade Marinho Vieira	38.846.360-0	Auxiliar Técnico de Educação

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

Interessado: Adriana Roberta Anastácio – Mandado de Segurança, Processo Digital Nº 1047994-08.2017.8.26.0100, Foro Central - Fazenda Pública, 10ª Vara – Em cumprimento provisório, decorrente da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança e pela competência conferida pela Portaria SME nº 2.697, de 30 de março de 2005, ficam formalizados a posse e o início de exercício da Sra. Adriana Roberta Anastácio, no cargo de Professor de Educação Infantil, ingresso, a partir de 13/09/2017.

## DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

Edital de Chamamento Público Nº 02/2017.

Processo nº 6071.2017/0000102-0

OBJETO: Análise das Propostas de realização de Estudos Preliminares, conforme item 4 do Edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse (“PMI”) referente ao Complexo Pacaembu, composto pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho e pelo seu Centro Poliesportivo.

Em 13 de setembro de 2017, às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria SMDP nº 16/2017.

A Comissão Especial de Avaliação recebeu as propostas de realização de Estudos Preliminares dos seguintes Proponentes:

- Arap, Nishi & Uyeda Advogados, Arena Assessoria De Projetos Ltda., BF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda., Jones Lang Lasalle Hotels S.A. e Rai+Velasco (“Arena”);
- Associação Casa Azul (“ Casa Azul”);
- Masterplan Consultoria de Projetos e Execução Ltda. (“Masterplan”);
- SBP & Fernandes Arquitetos Associados S/S – EPP. (“Fernandes”); e
- Tetra Projetos e a Almeida & Fleury Consultoria (“Tetra”).

A Comissão Especial de Avaliação procedeu à análise da documentação recebida, conforme detalhamento abaixo:

CONTEÚDO DA PROPOSTA	GRUPO ARENA	CASA AZUL	FERNANDES	MASTERPLAN	TETRA
Documentos de habilitação (Item 4.2 do Edital).	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
Formulário de Qualificação (Item 4.1 “a” e Anexo III do Edital)	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
Demonstração de Experiência (Item (Item 4.1 “c” do Edital)	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	NÃO APRESENTOU	APRESENTOU
Estudos Preliminares (Item 4.2 do Termo de Referência)	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	INCOMPLETO	APRESENTOU
Plano de Trabalho (Item 4.3 do Termo de Referência)	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

Conteúdo da Proposta - Grupo Arena  
Em diligência, nos termos do Item 8.6 do Edital, verificou-se a regularidade da documentação apresentada pela empresa Jones Lang Lasalle Hotels S.A., no que diz respeito ao documento previsto no item 4.2.1. “d” do Edital.

Conteúdo da Proposta – Casa Azul

Não foi identificada nenhuma pendência no conteúdo da proposta apresentada.

Conteúdo da Proposta – Tetra

Não foi identificada nenhuma pendência no conteúdo da proposta apresentada.

Conteúdo da Proposta – Fernandes

Em diligência, nos termos do Item 8.6 do Edital, verificou-se a regularidade da documentação apresentada pela empresa SBP, no que diz respeito ao documento previsto no item 4.2.1. “c” do Edital.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP**

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO**

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio da Divisão de Planejamento de Pessoal **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em lista específica de Negro, Negra ou Afrodescendente-NNA, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, para subsidiar nos termos do Decreto nº 57.557 de 2016, a verificação da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, perante o Concurso Público em epígrafe, conforme a seguir:

1. O (a) candidato (a) deverá apresentar 1 (uma) FOTO COLORIDA 5X7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, sem adereços na cabeça, com fundo neutro, sem sombras e com data de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores a data da entrega, devendo esta data, estar estampada na frente da foto;

- Juntamente com a fotografia deverá constar 1 (uma) CÓPIA COLORIDA FRENTE E VERSO do RG (CÉDULA DE IDENTIDADE).
- A fotografia acima especificada e a cópia colorida do RG deverão ser entregues pessoalmente, pelo próprio candidato, no Setor de Nomeação e Posse da Secretaria Municipal da Saúde-SMS, sito a Rua General Jardim, 36 – 1º andar, no horário das 9h às 16h.

O (a) candidato (a) deverá comparecer pessoalmente, pois no ato da entrega dos documentos acima mencionados, preencherá a **AUTODECLARAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO (Anexo II integrante do Decreto nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016)**.

3. O prazo para comparecimento e entrega da documentação é até **29/09/2017**.

4. CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	RG	Especialidade	CLAS. NNA
3002165-0	RAFAEL DE MORAES MACHADO BRITO	2506560	Anestesiologia	1
3000722-4	RAFAEL AMORIM RIBEIRO	2075807	Anestesiologia	2
3000564-7	ANDERSON VELOSO DA SILVA	133913	Gen. Urgência/Emergência	7
3002163-4	ELIANE MAURICIO CALADO	6949704	Gen. Urgência/Emergência	8

# EDITAIS

## GABINETE DO PREFEITO

### INVESTIMENTO SOCIAL

### SECRETÁRIO ESPECIAL

**COMUNICADO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEIS/2017**

A Comissão de Processamento de Doações do Secretário Especial de Investimento Social, constituída pela Portaria nº 01/SEIS/2017 publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 21/06/2017, na forma do previsto no seu artigo 2º, alínea “c”, informa, a quem possa interessar, que recebeu, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 01/SEIS/2017 publicado em 22/06/2017 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, as seguintes propostas de doação cujo recebimento mostrou-se de interesse para o Município de São Paulo:

PROCESSO SEI nº 6011.2017/0000834-6 DOADOR: FUNDAÇÃO VIA VAREJO, CNPJ nº 34.029.082/0001-19, com sede na Rua do Catete nº 235, 3º andar, Bairro do Catete, Município do Rio de Janeiro; OBJETO: doação de eletrodomésticos para garantir a implantação de serviço socioassistencial CTA Butantã, conforme proposta juntada ao processo acima referido.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais manifestações de outras interessadas em prestar serviços similares ou eventual objeção às propostas acima mencionadas, que poderão ser apresentadas, por escrito, no Gabinete do Secretário Especial de Investimento Social, situado no Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá, nº15, 10º andar, Centro, São Paulo-SP. No prazo acima assinalado, no mesmo endereço, poderá ser solicitada vista do processo em epígrafe.

NANCI APARECIDA NUNES, Coordenadora da Comissão de Processamento das Doações do SEIS – Portaria 01/SEIS/2017

A Comissão Especial de Avaliação não promoveu diligência para sanar as pendências acima relacionadas por parte da Masterplan, tendo em vista que as irregularidades encontradas (relacionadas aos documentos do item 4.2 do Termo de Referência) são de cunho material e não formal, revelando-se insanáveis à luz do item 8.6 do Edital.

Conclusão da análise:

Após avaliação das propostas, nos termos do Item 4.5 do Edital, a Comissão Especial de Avaliação, em comum acordo, declarou AUTORIZADOS a seguir com os Estudos, por terem atendido ao item 4 do Edital e ao Item 4 do Termo de Referência, os seguintes proponentes:

- Arap, Nishi & Uyeda Advogados, Arena Assessoria De Projetos Ltda., BF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda., Jones Lang Lasalle Hotels S.A. e Rai+Velasco;
- Associação Casa Azul;
- SBP & Fernandes Arquitetos Associados S/S – Epp; e
- Tetra Projetos e a Almeida & Fleury Consultoria.

Declarou, ainda, **NÃO AUTORIZADO** a seguir com os Estudos o proponente Masterplan Consultoria de Projetos e Execução Ltda., pelas razões acima expostas.

Nos termos do item 4.6. do Edital, os Agentes Autorizados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, para encerramento e protocolo dos Estudos.

De acordo com os itens 3.3. e 3.4. do Edital, os Agentes Autorizados deverão seguir as diretrizes emitidas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico, (o “CONDEPHAAT”) e Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, (o “CONPRESP”), conforme pareceres anexos dos respectivos órgãos (Anexos 1 e 2).

Instruções finais para a entrega dos Estudos

- Conforme previsto no item 4.6 do Edital de Chamamento, a data final para entrega dos Estudos é dia 16 de novembro de 2017. Contudo, não há qualquer restrição para os Agentes Autorizados que desejarem entregar os Estudos antes dessa data;
- Caso os Agentes Autorizados tenham se unido em consórcio, os mesmos terão que entregar uma Declaração de Formação de Consórcio, em formato digital, conforme modelo (Anexo 3), assinada por todos os representados e todas as páginas rubricadas;
- Os Agentes Autorizados, ao protocolarem os estudos, deverão apresentar duas cópias impressas da Declaração de Entrega de Documentos, conforme o modelo anexo (Anexo 4). As duas versões do documento deverão ser assinados e todas as páginas rubricadas;

4. Os estudos deverão ser entregues por meio de um dispositivo de mídia digital (e.g. pen drive) e em formato aberto que permita edição, como xls, doc ou similar, conforme item 6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Chamamento). Caso necessário, poderão ser entregues materiais físicos, tais como plantas e maquetes, desde que acompanhados de versões digitalizadas, cabendo à Comissão Especial de Avaliação analisar a pertinência da entrega da via física. Ao término do PMI ou a critério da Administração, tais documentos poderão ser destruídos ou enviados ao Arquivo Municipal de Processos;

- Os Agentes Autorizados deverão preservar todos os documentos originais apresentados, ao menos, até o término do PMI;
- O acesso ao conteúdo dos estudos será restrito nos termos do art. 7º, §3º da Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011), até a publicação da eventual licitação, tendo em vista se tratar de documentos preparatórios da Administração Pública;
- O endereço para entrega dos estudos é Rua Líbero Badaró, 293, 24º andar, conj. 24º. Os documentos serão aceitos até às 17 horas do dia 16 de novembro de 2017.

Os trabalhos foram encerrados e eu, Ricardo Aragão de Araújo, aos 13 de setembro de 2017, às 17h h, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Os anexos mencionados na presente estão disponíveis na sessão Data Room do website da SMDP: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/pacaembu/

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**  
Ricardo Aragão de Araújo - Presidente  
Daniel Van Raemdonck de Lima  
Luís Fernando Milan Muniz Cavalheiro

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**CONVOCAÇÃO**

**6013.2017/0001471-1** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Termo de Comodat0 003/SMSU/2017 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal nº 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **BYD DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.140.820/0002-62, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Rua Augusta, 435/437 – 1º andar - Consolação, para assinatura do Termo de Doação 003/ SMSU/2017.

**CONVOCAÇÃO**

**6013.2017/0001064-3** - - o: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Termo de Doação 003/SMSU/2017 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **TECVOZ ELETRÔNICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 74.695.990/0001-66, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Rua Augusta, 435/437 – 1º andar - Consolação, para assinatura do Termo de Doação 003/ SMSU/2017.

## GESTÃO

### COORDENADORIA DE BENS, SERVIÇOS E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - COBES

**DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 001/2017 À ATA DE RP 006/SMG-COBES/2017**

Fica a empresa abaixo relacionada convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, sito à Rua Boa Vista, 280, 4º andar, DGSS-2, no horário das 10h00 às 17h00 horas, para assinatura do TERMO ADITIVO 001/2017 À ATA DE RP 006/SMG-COBES/2017.

EMPRESA	PROCESSO SEI	OBJETO
SP GRAF. INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	6013.2016/0000007-7	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAPA PARA PROCESSO EM PAPEL OFF-SET

O responsável deve apresentar a documentação (conforme item 9.5.2 do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2016-COBES) cuja validade tenha expirado.

Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa ou acompanhada de documento oficial hábil a demonstrar tais situações.

Apresentar planilha de composição do(s) preço(s) constante(s) de sua proposta, apontando, especialmente, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada elemento em relação ao preço final

## ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-170**

**PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO**

ENDERECO: RUA ATUCURI 699  
**2013-0.028.690-0 LUIZ ANTONIO FERNANDES**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.029.276-1 ALESSANDRO ANDRADE PAIVA MORERO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.032.392-6 ALESSANDRO ANDRADE PAIVA MORERO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.122.595-2 FERNANDO BOTARO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.138.214-4 LEANDRO DESTRO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.141.795-9 MARCIA CARDOSO GUIMARAES**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 ENDERECO: .  
**2017-0.137.747-7 DULCINEIA TAVARES MALATESTA**  
 APRESENTAR MATRICULA DO REGISTRO DE IMOVEIS PARA O CONTRIBUINTE 116.254.0004-6

## BUTANTÃ

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO**  
**ORDEM INTERNA 03/SP-BT/GAB/2017**

**PAULO VITOR SAPIENZA, Prefeito Regional de Butantã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 9º da Lei nº 13.399/2002 e Decreto nº 57.576/2017 e visando organizar a reestruturação desta Prefeitura Regional: **DETERNINA**

I – Deverão permanecer bloqueados todos os acessos desta Prefeitura Regional após as 20:00 horas nos dias úteis, tanto para entradas como saídas.

II - Nos finais de semana e feriados somente adentrarão ao local, pessoas autorizadas e plantonistas.

III – Os servidores, principalmente plantonistas que necessitem se adentrar ou permanecer no prédio, a serviço, após as 20:00 horas, deverão portar autorização ou constar na listagem elaborada pela SUGESP.

Esta Ordem Interna entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-170**

**PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA**  
 ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201  
**2016-0.180.415-2 CLAUDINEI DA CUNHA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2016-0.227.630-3 LUIZ HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

### COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

**6031.2017-0.000.391-2**

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa JURÍDICA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada entre na, RUA RAMONDETTI GIACOMO, 545 – VILA DALVA, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

**6031.2017/0000402-1**

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica POSTO UNIVERSIDADE LTDA, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Co-operação** em relação à Área Pública localizada na AVENIDA VITAL BRASIL, 991 - BUTANTÃ abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

**6031 2017 – 0.000.385 - 8**

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada entre o nº 256 e o nº 372 da RUA JULIETA ESPÍRITO SANTO PINHEIRO, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

## CAMPO LIMPO

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-170**

**PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO**  
 ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65  
**2017-0.085.625-8 ANTONIO JOSE DE SOUZA FILHO**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.091.354-5 MARCELO MEDEIROS BESERRA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## ERMELINO MATARAZZO

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**OMISSÃO DE SOLEIRA**

**RUA REVERENDO JOÃO EUCLIDES PEREIRA- CADLOG: 63.635-5**  
 CONCEDE O 368 PARA O ANTIGO 8  
 CDM ERMELINO MATARAZZO  
 CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO  
**AV SÃO JOSE DOS CORDEIROS - CADLOG: 70.311-7**  
 CONCEDE O NUMERO 668 E MANTEM O NUMERO 670  
 CONTRIBUINTE: 130.244.0007-8  
 PROCESSO: 2017-0.140.705.8